



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.255”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 903 de 01 de março de 2016;

DE ACORDO, com o estabelecido pelo Art. 45, da Lei 2.191/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança-Pr.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos da legislação supra mencionada, Progressão Horizontal, à Servidora Municipal **KELI CRISTINA DE SOUZA PEIXOTO**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando da Classe “A” Nível 3, para a classe “C”, Nível 4, em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão Escolar, pela UCB – Universidade Castelo Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal